



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

EDITAL nº33/2019

Inscrições para os cursos de Espanhol Nível Básico I e Nível Intermediário na modalidade presencial, que serão oferecidos pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN – Campus Muzambinho

Os membros da Coordenação Geral do CELIN – Campus Muzambinho, nomeada pela Portaria nº089, de 24 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, CONVOCA e torna pública a abertura de inscrições para os cursos de que serão ofertados pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho no 2º semestre de 2019 para ALUNOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO, CURSOS INTEGRADOS E SUPERIORES DE ESCOLA PÚBLICA, PROFESSORES E SERVIDORES DE ESCOLA PÚBLICA E MEMBROS DA COMUNIDADE QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO, conforme o número de vagas e cursos relacionados no item nº 2.

1. CALENDÁRIO GERAL

Período/Data	Evento
21/08/19 a 31/08/2019	Período de inscrições
03/09/2019	Homologação das Inscrições
04/09/2019	Sorteio público das vagas
06/09/2019	Resultado final
09/09/2019 a 13/09/2019	Matrículas e início dos cursos

2. DOS CURSOS

Cursos de Espanhol



Nº	CURSO	CH	HORÁRIO	VAGAS	CLIENTELA	REQUISITO MÍNIMO
1	Curso de Espanhol – Nível Básico I	30h	Terça- feira Das 12:00 às 13:00 h CECAES	25	Alunos, professores e servidores de escola pública, membros da comunidade que tenham concluído o ensino médio.	Aluno deve estar regularmente matriculado, comprovação de vínculo com escola pública. Certificado de conclusão do ensino médio.
2	Curso de Espanhol Nível Básico I- Turma II	30 h	Quarta-feira 18:00 às 19:00 Campus Muzambinho	25	Alunos, professores e servidores de escola pública, membros da comunidade que tenham concluído o ensino médio.	Aluno deve estar regularmente matriculado, comprovação de vínculo com escola pública. Certificado de conclusão do ensino médio.
3	Curso de Espanhol – Nível Intermediário	30 h	Terça-feira Das 12:00 às 13:00 Campus Muzambinho	25	Alunos, professores e servidores de escola pública, membros da comunidade que tenham concluído o ensino médio.	Aluno deve estar regularmente matriculado, comprovação de vínculo com escola pública. Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado de Espanhol - Nível Básico

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 25 vagas para cada modalidade curso.

3.2 Todos os cursos serão ministrados por alunos intercambistas nativos de países de Língua



Espanhola.

3.3 Os cursos somente serão realizados caso o número de inscrição atinja no mínimo 75 % do número total de vagas ofertadas.

3.4 O não preenchimento das vagas e o não comparecimento dos candidatos sorteados e matriculados nas 02 (duas) primeiras semanas do Curso, acarretará tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos, de acordo com a ordem de classificação do sorteio.

3.5 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 02 (dois) dias úteis após a segunda semana do Curso, através de telefonema e/ou e-mail.

3.6 Ficarão reservadas 50% das vagas aos alunos do ensino médio de escola pública da comunidade local e da região, sendo a outra porcentagem (50%) destinada aos membros da comunidade local e da região, e aos servidores de escola pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de 21/08/2019 a 31/08/2019 até as 20:00 h.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo link do site do Campus Muzambinho

4.3 Poderão realizar as inscrições:

- a) Servidores e alunos em geral do Campus Muzambinho;
- b) Alunos regularmente matriculados no ensino médio de escola pública de Muzambinho e região;
- c) Professores e servidores de escola pública em efetivo exercício;
- d) Membros da comunidade local e da região que tenham concluído o ensino médio.

4.4 As inscrições que não respeitarem os quesitos do quadro de vagas no item 2 e do item 4.3 deste edital serão indeferidas.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Apenas serão homologadas as inscrições cujos formulários estiverem devidamente preenchidos.

5.2 Cada candidato poderá inscrever em apenas um dos cursos ofertados.



5.3 Não serão aceitos recursos.

5.4 Não serão aceitas inscrições por correio ou procuração.

5.5 Inscrições realizadas em duplicidade para o mesmo curso ou curso distinto serão indeferidas.

5.6 As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Campus Muzambinho no dia 03-09-2019.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O **SORTEIO** para o preenchimento das vagas será realizado no dia 04-09-2019 as 13:00 horas na Sede do CELIN no Campus Muzambinho.

6.2 Serão sorteados 5 candidatos a mais em cada turma para que estes fiquem na lista de excedentes.

6.3 Todos os candidatos estão convidados para testemunhar a legitimidade do sorteio e assinar a ata de homologação do resultado.

6.4 A presença dos candidatos no sorteio não será obrigatória.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Todos os candidatos contemplados no sorteio no quantitativo previsto de vagas neste edital, deverão preencher devidamente o formulário de matrícula no link que estará disponível no site do Campus Muzambinho nos dias 09 a 13 de setembro de 2019.

7.1.2 Após preenchido o formulário de matrícula pelo LINK disponível no site, os candidatos contemplados deverão entregar uma cópia simples e legível do RG e CPF e o comprovante solicitado no item 7.1.3 deste edital na secretaria do CELIN das 12h às 16h e das 17h às 21h.

7.1.3 No ato da matrícula além da cópia dos documentos pessoais, os candidatos deverão entregar os documentos conforme sua categoria.

ALUNOS – comprovante de regularidade de matrícula.

PROFESSORES e SERVIDORES PÚBLICOS – comprovante de vínculo com a instituição.

MEMBROS da COMUNIDADE – comprovante de conclusão do ensino médio (certificado de conclusão, **OU** declaração de conclusão com carimbo da instituição de ensino).

7.2 Os candidatos inscritos para curso de Espanhol Nível Intermediário deverão entregar o certificado de conclusão de curso de Espanhol Nível Básico I com os demais documentos no ato da matrícula.



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho



7.3 Serão convocados os candidatos da lista de excedentes, para ocupar a vaga do candidato que faltar as 02 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à secretaria na qual realizou sua inscrição, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação, divulgação e demais informações no endereço eletrônico do Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br, que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- A coordenação do CELIN do Campus Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, a respeito dos cursos.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho e pela Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS.

Muzambinho, 21 de agosto de 2019.

Josiane Pereira Fonseca Chinágli
Coordenadora do CELIN
Campus Muzambinho



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho



Talitha Helen Silva Chiulli
Vice-coordenadora do CELIN
Campus Muzambinho